



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2019

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 37/2019,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede à na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Jane Malafaia Souza Cruz**, portadora da Cédula de Identidade nº 09649560-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 022.395.937-50, e pelo **Sr. Marcelo Duarte Pontes**, portador da Cédula de Identidade nº 32723608, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.988.018-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.159854/2020-64 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, **de 11/11/2022 a 11/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor máximo global da contratação, pelo período de 11/11/2022 a 15/05/2023, será de **R\$ 17.720,20 (dezesete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte Pontes, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 10/11/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127227** e o código CRC **A55735BF**.

- 5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32
 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35
 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40
 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92
 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21
 5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21
 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.
 5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.
 5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00
6. Das Disposições Gerais:
- 6.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
- 6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
- 6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
- 6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.
- 6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.
- 6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
- 6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.
- 6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.
- 6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.
- 6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

- 1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA - GMA
 Área de Concentração: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL E DEUCAÇÃO MATEMÁTICA
- Processo nº.: 23069.188711/2022-21
 Número de Vagas: 01 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto (CDT)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Assistente A.
 Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Licenciatura em Matemática, ou Bacharelado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Engenharias ou Ciências da Computação ou Física.
 - Mestrado: Educação Matemática, ou Ensino de Matemática, ou Matemática, ou Educação, ou Matemática Aplicada, ou Ciências da Computação ou Ensino da Física.
- Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 2 (dois);
 b) prova didática - peso 1 (um)
 c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
 Grupo I - peso - 3 (três)
 Grupo II - peso - 2 (dois)
 Grupo III - peso - 1 (um)
 Grupo IV - peso - 1 (um)
 Período de Inscrição: 14/11/2022 a 07/12/2022
 Realização das Provas: 12/12/2022 a 16/12/2022
 Cronograma da Seleção: Dia 1 (segunda-feira 12/12/2022) 09:30h - Instalação da Banca; 09:45h - Sorteio do ponto da prova escrita; 10:00h - Realização da prova escrita; 20:00h - Divulgação do resultado da prova escrita. Dia 2 (terça-feira, 13/12/2022) 11:00h - Divulgação do resultado da prova escrita. 11:15h - Entrega do Curriculum e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; 11:30h - Sorteio de divisão de candidatos para realização da prova didática caso o número de habilitado seja maior que 10. (Grupo A - Prova didática na quinta; Grupo B - Prova didática na sexta) 11:40h Sorteio do ponto da prova didática (apenas do Grupo A, caso o número de habilitados seja maior que 10) 12:00h - Análise do Curriculum pela Banca; Dia 3 (quarta-feira, 14/12/2022) 11:00h Sorteio do ponto da prova didática do Grupo B, caso o número de habilitados seja maior que 10 20:00h - Divulgação da análise do Currículo. Dia 4 (quinta-feira, 15/12/2022) 08:30h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, 09:00h - Realização da prova didática; Dia 4 (Sexta-feira, 16/12/2022) 08:30h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, Grupo B, caso seja necessário. 09:00h - Realização da prova didática, Grupo B, caso seja necessário. 20:00h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

- 1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA - GMA
 Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco G - 3º andar, sala 2, Campus do Gragoatá - São Domingos, Niterói, RJ.
 E-mail: gma.ime@id.uff.br

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 157/2022 de 09 de novembro de 2022 - seção 3 - página 81, para o Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), na área de concentração Alfabetização, onde se lê: Período de Inscrição: 10/11/2022 a 11/11/2022; leia-se: Período de Inscrição: 10/11/2022 a 22/11/2022

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069182477202229 . Objeto: Apoio ao Projeto Enfermagem em Cuidados Intensivos. Custo Operacional R\$ 17.034,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 09/11/2022. ANILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 10/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 170.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 10/11/2022) 150123-15227-2022NE000003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 323/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069188083202284 . Objeto: Contratação de 5 licenças de assinatura pelo período de 12 meses para acesso e utilização da ferramenta Banco de Preços versão Standard Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a CMAT Declaração de Inexigibilidade em 08/11/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 09/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 48.175,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

(SIDECA - 10/11/2022) 150182-15227-2021NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 23069.002593/2019-78.

Pregão. Nº 43/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, para o período de 11/11/2022 a 11/05/2023. Vigência: 11/11/2022 a 11/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.720,21. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 67/2022

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 67/2022, UASG 150182, referente a : Contratação de execução de serviço de engenharia, para reforma das instalações elétricas do Restaurante Universitário da Universidade Federal Fluminense (UFF), com fornecimento de mão de obra e materiais, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo item 01 foi adjudicado e homologado para 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 10.811.866/0001-36. Valor: R\$ 701.500,00.

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS

Pregoeira

(SIDECA - 10/11/2022)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 27/2020.

Nº Processo: 23069.155327/2020-81.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 027/2020, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2022 das categorias envolvidas. Vigência: 01/10/2020 a 02/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.978.450,72. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 23069.005566/2019-57.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 035/2019, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2022 das categorias envolvidas. Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.862.507,48. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205031255202237 . Objeto: Contratação de serviço de análise de difratometria de raio X para realização de pesquisas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) do Campus Erechim/RS com recursos do PROAP-CAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço para desenvolvimento de pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 10/11/2022. CHARLES ALBINO SCHULTZ. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/11/2022. MARCELO RECKTENVALD. Reitor. Valor Global: R\$ 1.280,00. CNPJ CONTRATADA : 96.216.841/0007-03 FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA.

(SIDECA - 10/11/2022) 158517-26440-2022NE000117

EDITAL Nº 1.093/GR/UFFS/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/REALEZA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 14/11/2022 a 25/11/2022, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Realeza/PR.

1 Área de conhecimento 01: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E MORFOSSINTAXE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

I - Vagas: 01

II - Regime de Trabalho: 40 horas

III - Requisitos:

a) Graduação: Licenciatura em Letras Português;

b) Especialização: em Letras ou áreas afins, ou

